Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº294/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

MANILHAMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA ESTRADA DA GAMELEIRA, NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A estrada mencionada é de grande importância para o deslocamento de moradores, produtores rurais e transporte escolar, sendo uma via de tráfego constante. Contudo, em períodos de chuvas, diversos pontos da estrada sofrem com o acúmulo de água e erosões, o que compromete a trafegabilidade, podendo causar acidentes e dificultar o acesso de veículos.

Necessidade de Manilhamento:

O trecho em questão apresenta problemas recorrentes de acúmulo de água pluvial, especialmente nos períodos de chuvas intensas, ocasionando alagamentos e comprometendo a trafegabilidade da estrada. A ausência de um sistema de drenagem eficiente tem provocado erosões nas margens e causado riscos aos pedestres. A instalação de manilhas possibilitará o escoamento adequado das águas pluviais, evitando o acúmulo superficial e protegendo a infraestrutura da estrada. Além disso, contribuirá para a prevenção de danos ambientais, como o assoreamento de áreas adjacentes e a degradação do solo, promovendo a conservação do ambiente natural da região.

Necessidade de Instalação de Guarda-Corpo:

Em determinados pontos da estrada, principalmente onde há declives acentuados ou proximidade com áreas de risco, como valas, córregos ou barrancos, a ausência de proteção lateral representa um risco iminente aos usuários da via. Considerando o fluxo constante de veículos, incluindo transporte escolar e de cargas leves, torna-se imprescindível a instalação de guarda-corpos metálicos ou de concreto. Além de prevenir acidentes, o guarda-corpo também atua como elemento de sinalização e orientação do traçado da estrada, contribuindo significativamente para a segurança viária, especialmente em trechos com visibilidade reduzida ou curvas fechadas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de abril de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador